



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8685, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Reenquadra e concede décimos a Elisângela de Andrade Alves no cargo de Agente de Serviços Gerais e dá outras providências.”

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

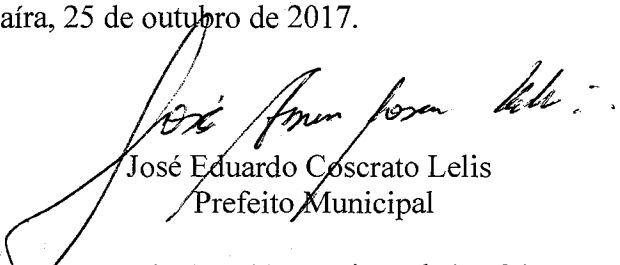
Art. 1º Fica reenquadrada a servidora Elisângela de Andrade Alves para, a partir de 01/11/2017, exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica concedido 04 (quatro) décimos a servidora Elisângela de Andrade Alves, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 6997/13, 7033/13, 7869/15 e 8309/17).

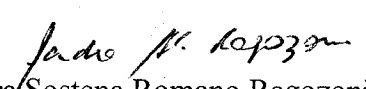
Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 8309/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos